

Decreto n: 63/51

O Prefeito Municipal de Campo Mauão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, item III da Lei, Estadual nº 64, de 21 de Janeiro de 1948.

Nomeia

HERONDÉRMIO MELLO CAMARGO, para exercer as funções de contador, desta Prefeitura, percebendo as remunerações fixadas na Portaria: 2- 1/2- 8.07.0-F, a contar de 6 de Dezembro do corrente ano, data em que começou a prestar os serviços, para os quais se lavaram este Decreto.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mauão, 13 de Dezembro de 1951

S. Daniel Pires.
Waldo Glavio.
Secretário de